ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE DECISÃO QUANTO DA DILIGÊNCIA EFETUADA, ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS INTERCORRENCIAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PMTG - SRP.

1. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento

Aos 15 (quinze dias) do mês de julho de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro **Tiago Silva de Souza** e a sua equipe de apoio, designados pela **Portaria GP nº 034 de 01 de março de 2019**, para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 011/2019/PMTG - SRP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material de Expediente e Didático, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru**, iniciando a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas e seus representantes, estes devidamente credenciados na sessão anterior:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME	29.469.357/0001-03	ME	FABIO ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA	694.737.225-91	(79) 99853-1757 (79) 99644-8770

2. Da Leitura de Decisão e Abertura e Julgamento dos Invólucros "Documentos de Habilitação"

Em seguida em seguida após a leitura da Decisão proferida pelo Pregoeiro onde permanecem as decisões e classificações dos itens conforme "mapa de lances" e "mapa de apuração" da sessão anterior datada de 02/07/2019, em seguida deu-se início a abertura dos invólucros de documentos de habilitação.

Vale ressaltar e registar na presente ata que as empresas que se fizeram ausente e caso não chegue até o final da sessão ficarão impossibilitadas de entrar com recurso administrativo quanto das decisões tomadas na presente sessão.

Ato contínuo aberto os invólucros de "Documentos de Habilitação" das licitantes classificadas e dando início a análise quanto dos documentos contidos nos referidos invólucros, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **ARAUJO & FILHA LTDA – EPP - CNPJ: 01.411.301/0001-70**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"HABILITADA"**.

b) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA – ME - CNPJ: 19.197.721/0001-61**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"HABILITADA"**.

c) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP - CNPJ: 32.749.202/0001-27**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"HABILITADA"**.

d) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME - CNPJ: 29.469.357/0001-03**;

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"HABILITADA"**.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos apresentado pelas licitantes, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **"CONFERE COM O ORIGINAL"** nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas nos demais documentos segue em anexo.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou os "documentos de habilitação" aos licitantes para visto nas mesmas e consultou aos representantes quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. Os representantes não manifestaram interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

3. Do Resultado

Após os trâmites e decisões proferidas até o presente momento, o Pregoeiro **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME**, conforme "Mapa de Apuração" e por terem atendido a todos os requisitos estabelecidos no Edital as seguintes empresas:

ARAUJO & FILHA LTDA – EPP - CNPJ: 01.411.301/0001-70, Vencedor dos Itens: 01, 04, 07, 16, 24, 25, 36, 37, 38, 39, 44, 51, 53, 54, 55, 58, 65, 67, 74, 90, 91, 99, 101, 104, 108, 109, 126, 127, 128, 132, 133, 136, 138, 139, 142, 143, 145, 147, 162, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, totalizando o valor estimado de R$. 23.897,30 (vinte e três mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos);

LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA – ME - CNPJ: 19.197.721/0001-61, Vencedor dos Itens: 02, 03, 05, 06, 18, 20, 21, 22, 26, 34, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 59, 60, 68, 75, 76, 78, 80, 83, 89, 93, 94, 97, 102, 103, 107, 111, 112, 113 114, 123, 124, 125, 129, 130, 148, 150, 153, 156, 157, 160, 164, 165, 167, 169, 170, 183, 184, 187, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 202, 203, totalizando o valor estimado de R$. 48.993,15 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e quinze centavos);

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP - CNPJ: 32.749.202/0001-27, Vencedor dos Itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 46, 50, 61, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 72, 73, 77, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 95, 96, 98, 100, 106, 110, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 131, 13, 137, 144, 146, 149, 151, 152, 154, 155, 158, 159, 163, 166, 168, 171, 179, 180, 182, 185, 186, 188, 189, 192, 197, 198, 199, 200, 201, 204, totalizando o valor estimado de R$. 110.771,15 (cento e dez mil setecentos e setenta e um reais e quinze centavos);

GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME - CNPJ: 29.469.357/0001-03, Vencedor dos Itens: 140, 141, totalizando o valor estimado de R$. 70.785,00 (setenta mil setecentos e oitenta e cinco reais);

4. Das Ocorrências na Sessão

Não houve ocorrências durante a sessão.

5. Do Encerramento, Intenção de Interpor Recursos e Adjudicação

Ato contínuo concluindo os procedimentos referente ao **Pregão Presencial Nº 011/2019/PMTG - SRP**, o Pregoeiro consultou ao representante presente da intenção de interpor recursos quanto das decisões até aqui proferidas nos termos do **inciso XVIII, art. 4 da Lei Federal nº 10.520/02**, sendo que se pleiteado o licitante

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

deverá motivar sua intenção, e acatado pelo Pregoeiro será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das suas razões recursais.

O representante renunciou expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecorrível administrativamente.

Ato contínuo e com base nas atribuições descrita no **inciso V do art. 8º** do **Decreto Municipal nº 21/2010 que regulamenta o pregão.** Sendo que:

a) as propostas das empresas declarada vencedora satisfez às exigências do edital;
b) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas;
c) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado;
d) o representante renunciou expressamente do direito de interpor recursos.

O Pregoeiro às 10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos) deu por encerrado os trabalhos da sessão e **ADJUDICANDO** o objeto as empresas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, efetuando a leitura e lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Otacílio Leal Vitório
Membro

Anderson Santos Oliveira
Membro

LICITANTES:

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP

ARAUJO & FILHA LTDA – EPP

GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME

LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA – ME